



REGULAMENTO

A 2ª Corrida do Batom é uma promoção da Prefeitura Municipal de Araras e da Secretaria Municipal de Esportes, onde darão pleno cumprimento ao Regulamento da prova e responderá por todos os detalhes da realização do evento.

Do Evento:

1. Data: 06 de outubro de 2019
2. Horário: largada às 07h30
3. Local: **Ginásio de Esportes Nelson Ruegger** (Praça Dr. Roberto Mercatelli – Av. Dona Renata)
4. Percurso – 6.5 km

Das inscrições:

1. Haverá limite máximo de 400 participantes. Podem se inscrever atletas apenas do sexo feminino, com idade mínima de 16 anos completos até a data do evento.
2. As atletas menores de 18 anos de idade só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização do pai ou da mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo responsável e entregue na retirada do chip.
3. Período de inscrições: 18 de setembro a 30 de setembro de 2019, ou até atingir o número máximo de 400 inscritas.
4. As inscrições serão gratuitas e devem ser feitas pela internet mediante preenchimento de cadastro no site **www.runnerbrasil.com.br**.
5. Cancelamento da inscrição: uma vez efetuada, o atleta terá o prazo de 2 dias após a inscrição para solicitar o cancelamento da mesma pelo e-mail esporte@araras.sp.gov.br. As atletas que se inscreverem e não participarem do evento terá uma punição em não participar das corridas realizadas até a Corrida do Batom 2020, ou seja somente após a realização desta corrida. O atleta estará isento da punição se apresentado até três (3) dias após a realização do evento, provas justificadas da ausência.
6. *Veracidade das Informações:* a Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável pela inscrição o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a

constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

7. Autorização de Uso de imagem: Às equipes, patrocinadores, atletas ou responsáveis, ao efetuarem a inscrição, autorizam a Organização a fazer uso público de sua imagem na prova para eventos correlatos, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

8. Declaração de Saúde: Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento pelo site na Internet, os participantes se declararão, automaticamente aptos e devidamente preparados, isentando a Comissão Organizadora, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste Regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Da retirada de chip e número de peito:

1. Data: 03 e 04 de outubro de 2019 das 8:00 às 17:00

05 de outubro de 2019 das 09:00 às 15:00

Local: Ginásio de Esportes Nelson Ruegger (Praça Dr. Roberto Mercatelli - s/n – Centro)

2. Retirada de chip e número de peito mediante a apresentação de documento com foto.

3. Retirada via terceiros: será efetuada mediante a apresentação da cópia do documento com foto e assinada pelo atleta.

4. Iremos arrecadar caixa de leite como inscrição. As doações podem ser feitas na retirada do chip, que serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade de Araras (FUSS).

5. Caso haja algum item incorreto, deverá informar imediatamente a organização para correção da informação. Se não houver este procedimento, a Organização não se responsabilizará por eventuais erros na informação quanto a Classificação Final da prova e a desclassificação e/ou bloqueado da atleta. Não havendo nenhuma manifestação de divergência de dados, os resultados serão emitidos conforme os dados originais do cadastramento e sem direito a recurso.

6. A atleta que não estiver inscrito poderá participar do evento, porém sem direito a classificação e premiação.

No dia da prova

1. Área de Concentração: Ginásio de Esportes Nelson Ruegger (Praça Roberto Mercatelli, s/n - Av. Dona Renata)

2. Identificação das Atletas: as atletas devem estar com os números de peito da edição atual da prova colocados na área frontal da camiseta, na altura do peito.

3. Guarda-Volumes: A organização do evento não providenciará local para guardar documentos ou qualquer objeto de uso particular isentando-se da responsabilidade.
4. Não haverá inscrições e nem será permitido trocar o percurso no dia do evento.
5. Horário de largada: A largada terá início a partir das 07h30, horário em que todos os atletas deverão estar posicionados para a mesma. A organização reserva-se o direito de dar a largada da prova antes ou depois do horário previsto.
6. Hidratação: os corredores terão pontos de água para a hidratação no 3 km do percurso.

Da classificação

1. Classificação e premiação: Será adotado para o resultado da prova e classificação das faixas etárias, a partir do momento da largada até a passagem deste, pela linha de chegada.

2. Categoria Geral

3. Idade de Classificação: a idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 06/10/2019.

Até 20 anos – Categoria I

De 21 a 30 anos – Categoria II

De 31 anos a 40 anos – Categoria III

De 41 anos a 50 anos – Categoria IV

De 51 anos a 59 anos – Categoria V

Acima de 60 anos – Categoria VI

Observação: não haverá dupla premiação, ou seja, os ganhadores da categoria geral não participarão da premiação por faixa etária.

4. A atleta que participar com o chip de outra pessoa será desclassificada da corrida e será punida não podendo participar das corridas realizadas pela Secretaria de esportes por 01 ano.

Da premiação

1. Local da Premiação: Ginásio de Esportes Nelson Ruegger, logo após o término da prova e da apuração dos vencedores.

2. A entrega dos troféus será da seguinte forma:

Classificação Geral - 1º a 5º lugar

Categoria I - 1º a 5º lugar

Categoria II - 1º a 5º lugar

Categoria III - 1º a 5º lugar

Categoria IV - 1º a 5º lugar

Categoria V - 1º a 5º lugar

Categoria VI - 1º a 5º lugar

3. As medalhas são serão entregues para todas as participantes inscritas.

Dispositivos Gerais

1. Serão sumariamente desclassificados da competição pela Comissão Organizadora, em qualquer momento os atletas que:

- a) não se apresentarem devidamente uniformizados (calção, camiseta e números de peito);
- b) permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político partidária;
- c) burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
- d) posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro no evento;
- e) fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- f) tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- g) desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- h) competirem com outro número que não seja o atual/oficial do evento;
- i) competirem com número de terceiros e;
- j) praticarem qualquer ato de vandalismo.

2. A Comissão Organizadora é da responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, onde será soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e de sua decisão não cabe recurso.

3. A Comissão Organizadora poderá suspender a prova caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

4. Os atletas ou responsáveis, efetivarem a inscrição, assumem que estão em condições clínicas e físicas para a participação no evento, que ocorre por livre e espontânea vontade, isentando a Comissão Organizadora, Patrocinadores, Apoiadores, Órgãos Oficiais e demais envolvidos na organização do evento de responsabilidades por eventuais problemas de saúde a que possam estar sujeitos em função desta participação.

5. A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

6. Em caso de discordância com os resultados apurados pela organização, o atleta que se sentir prejudicado, deverá dirigir seu protesto à Comissão Organizadora da prova, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação deste resultado.

7. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Municipal de Esportes e seus parceiros.

Douglas Marcucci
Secretário Municipal de Esportes